



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.128, DE 24 DE maio DE 2000

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 15.358/00,,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de Edilene da Silva Mollica, localizada na Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro, Quiririm, cadastrada no INCRA sob nº 635.200.007.609-6, área essa necessária à melhoria do sistema viário:

"Inicia-se no ponto E, confluência da Estrada SP-123 - Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro (antigo trecho da Avenida Libero Indiane) e o Ribeirão Quiririm: segue confrontando com a Estrada SP-123 por 268,00m até atingir o ponto A; neste ponto deflete à esquerda e segue 12,00m até o ponto A', confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté (matrícula nº 63.288, F1-01 de 22 de outubro de 1993); daí deflete à esquerda e segue 250,00m até o ponto D', confrontando com área remanescente de propriedade de Edilene da Silva Mollica; daí deflete à esquerda e segue 18,50m até o ponto E inicial e segue pelo eixo do Ribeirão Quiririm, confrontando com a propriedade de Sérgio Valério, perfazendo no perímetro acima uma área de 3.108,00 metros quadrados".



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo


ARTIGO 2º - As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD-1373 anexa que, rubricada pelo Prefeito, ficam fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de maio de 2000, 355º da elevação de Taubaté e 360º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


Arq. LUIZ CARLOS FERREIRA POMPEO
DIRETOR DO DEPTO. DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

Publicada na Área Técnico Legislativa, aos 24 de maio de 2000.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA